



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.069

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento integral para capacitação do Prof. Ricardo Augusto Silveira Orlando.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Alínea b do Artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que define critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 6.639, que aprova o afastamento integral para capacitação do docente Ricardo Augusto Silveira Orlando;

Considerando o disposto no Memorando DECSO/ICSA nº 27/2016 e na Resolução do Conselho Departamental do ICSA nº 481/2016;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.000528/2016-41 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Prorrogar o término do período de afastamento do país do Prof. Ricardo Augusto Silveira Orlando, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Aplicadas (ICSA), para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Fernando Pessoa de Portugal, de 11 de maio de 2017 para 22 de maio de 2017.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente